

Informação

Projeto de Resolução n.º 805/XV/1.ª (PS)

Recomenda ao Governo que defenda junto das instituições europeias a criação do Sistema Europeu de Garantia de Depósitos como peça-chave de uma União Bancária apta a proteger os pequenos e médios depositantes e a consolidar a confiança dos cidadãos no sistema financeiro europeu

Debate ocorrido nos termos do art.º 128.º n.º 6 e 7 do RAR, em reunião da COF de 30-10-2023



Comissão de Orçamento e Finanças

1. O Projeto de Resolução n.º 805/XV/1.ª (PS) — *Recomenda ao Governo que defenda junto das instituições europeias a criação do Sistema Europeu de Garantia de Depósitos como peça-chave de uma União Bancária apta a proteger os pequenos e médios depositantes e a consolidar a confiança dos cidadãos no sistema financeiro europeu*, deu entrada na Assembleia da República a 28 de junho de 2023, tendo sido admitido a 29 de junho de 2023.
2. Foi discutido na generalidade conjuntamente com outras iniciativas e subsequentemente votado a 20 de outubro de 2023, data em que baixou na especialidade à Comissão de Orçamento e Finanças (COF).
3. O debate na especialidade do projeto de resolução ocorreu na reunião de 30 de outubro de 2023.

O Senhor Presidente declarou que o GP do PSD apresentara uma proposta de alteração à iniciativa referida, concedendo a palavra ao Senhor Deputado Alexandre Simões (PSD) para se pronunciar sobre a mesma.

Ato contínuo, o Senhor Deputado afirmou que o fito da proposta de alteração teria na sua base uma potencial melhoria do projeto de resolução e contemplar o que já fora determinado pela União Europeia (UE) no tocante à gestão de crises bancárias e seguro de depósitos bancários, mais considerando que esta seria uma forma de acautelar os interesses nacionais neste âmbito, nomeadamente em sede de risco para pequenos bancos ou bancos periféricos, não prejudicando o que o projeto de resolução pretendia quanto à intervenção do Governo.

Nesta sequência, tomou a palavra o Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS), que começou por saudar a proposta do PSD, mais acrescentando que pretendia apresentar uma sugestão de redação alternativa ao proponente, como sendo, na parte *in fine*, «sem prejuízo dos desenvolvimentos do quadro da UE em matéria de gestão de crises bancárias e de garantia de depósitos». O Senhor Deputado considerou que o Governo estaria empenhado na matéria em causa, assim como os demais partidos que participavam na respetiva discussão, salientando que, nas discussões a nível europeu, existiriam diversos pontos de vista trocados pelos diferentes Estados-Membros, permitindo a redação sugerida uma maior amplitude ao Governo português, que não ficaria estritamente vinculado à atual proposta da

Comissão de Orçamento e Finanças

Comissão Europeia, permitindo-lhe acompanhar os desenvolvimentos nesta área, sem prejuízo da atividade da primeira.

O Senhor Deputado Alexandre Simões (PSD) manifestou concordância com a proposta apresentada, sugerindo o seguinte inciso subsequente: «designadamente tendo em conta a recente proposta da Comissão Europeia de abril», reportando-se ainda a uma eventual redundância no início do projeto de resolução, que contemplava duas vezes a expressão «a Assembleia da República resolve».

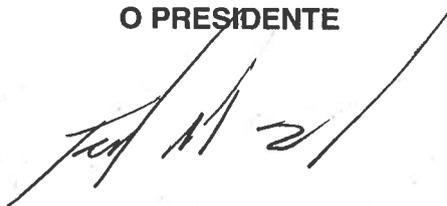
Nesta senda, o Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) reconstruiu o potencial texto final da resolução, com a anuência dos demais GP.

Por fim, o Senhor Presidente colocou o projeto de resolução *sub judice* a votação, com as modificações operadas, tendo sido aprovado com o voto contra do GP PCP e os votos a favor do GP PS, GP PSD, GP CH e GP IL, na ausência do GP BE, DURP PAN e DURP L.

4. Discutido o projeto de resolução na reunião da COF nos termos referidos *supra*, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para votação, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 7 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 30 de outubro de 2023

O PRESIDENTE



(FILIPE NETO BRANDÃO)

